



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 549,99
F. 02
e) m.

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 167/99

AUTORIA: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESSAS).

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura local.

ASSUNTO: solicita informações sobre pagamento de pesquisa mensurativa realizada pela Rede Criança em Bragança Paulista.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 10/6/1999
[Assinatura]
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito de Bragança Paulista, o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. A Prefeitura pretende realizar o pagamento de pesquisa mensurativa realizada pela Rede Criança neste município no final do ano passado?

1.1. Em caso positivo, quando?

1.2. Em caso negativo, qual a razão?

JUSTIFICATIVA:

No final de 1998, conforme contatos iniciais mantidos pelo vereador João Afonso Sôlie, esteve presente nesta Casa equipe da Rede Criança, entidade não governamental sediada em São Paulo, para fazer exposição sobre programa social de complementação educacional, visando ao possível desenvolvimento dessa proposta em Bragança Paulista.

Em vinte e 27 de janeiro de 1999 a Rede Criança apresentou resultado de pesquisa mensurativa intitulada "Crianças, adolescentes e jovens de mais baixa renda no Município de Bragança Paulista", sendo que na oportunidade marcaram presença diversos representantes de entidades, o Prof. Marcus Antônio da Silva Leme, Secretário Municipal de Saúde e Promoção Social, e a Profa. Huguette Theodoro da Silva Faria, Secretária Municipal de Educação, a quem também foi entregue cópia da pesquisa.



167-A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 549, 99
Fs. 03
Al. m.

A realização da pesquisa mensurativa foi levada ao conhecimento da administração municipal. Ocorre que, até o momento, não foi providenciado o pagamento de R\$2.000,00 (dois mil reais) relativo à execução do referido trabalho.

A atual situação é negativa à imagem da cidade e, portanto, a comissão entende ser fundamental a liberação do pagamento, cujo valor é reduzido diante da importância da proposta de trabalho da Rede Criança para a comunidade.

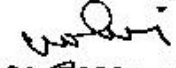
Casa do Poder Legislativo, 1º de junho de 1999.

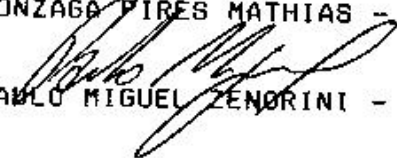
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL


JORO SOARES SOUZA LIMA - presidente


MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA - vice-presidente


FÁBIO DE ASSIS LIVRERI - membro


LUIZ GONZAGA PIRES MATHIAS - membro


PAULO MIGUEL ZENORINI - membro



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

164 B

Bragança Paulista, 17 de junho de 1999.

Ref.: Pedido de Informações nº 167/99

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 549, 99
Fl. _____
2) _____ m. _____

Senhor Prefeito,

Em atenção ao que foi solicitado através do Pedido em referência, sirvo-me deste a fim de levar ao conhecimento de Vossa Excelência o quanto segue:

1º - Os Secretários Municipais de Educação e Saúde, foram convidados para participar de uma reunião na Câmara, ocasião em que foi explicado o motivo, forma de trabalho e o que se pretendia com a Rede Criança.

2º - Após a realização da pesquisa "Crianças, Adolescentes e Jovens de mais baixa renda", feita com a colaboração dos atiradores do Tiro de Guerra, a pedido da Presidente do SAMA, esta Prefeitura providenciou uma cópia xerográfica do trabalho e encaminhou todo o material para São Paulo.

3º - Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, Of-SMF-036/99, não consta requisição ou empenho em aberto em nome da Rede Criança.

Atenciosamente,


Antonio Celso Dias Filho
Secretário Municipal de Governo